



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ 22.953.681/0001-45
Controladoria Geral do Município



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PMDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

3º QUADRIMESTRE DE 2021



1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PMDE**
CNPJ: **22.953.681/0001-45**
Endereço: **Av. JK de Oliveira, 02, Centro, Dom Eliseu/PA**
Telefone: **(94) 3335-2210** e-mail: **gabinete@domeliseu.pa.gov.br**
Ordenadora de despesas: **Gersilon Silva da Gama**
Contador: **Marcelo Alves dos Santos**

2. APRESENTAÇÃO

O sistema de Controle Interno do Município de Dom Eliseu, foi criado pela Lei Municipal 284/2007, atualizado pela Lei Municipal nº 303/2009 e reformulado pela Lei Municipal nº 444/2017, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, sou responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021/GP.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu no 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2021

O Orçamento Anual do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2021, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões), conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020. No quadro abaixo apresenta-se um resumo de demonstração da receita e despesas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	132.502.000,00	DESPESAS CORRENTES	124.654.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.498.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	13.214.700,00
-	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.130.800,00
TOTAL	140.000.000,00	TOTAL	140.000.000,00

(Fonte: Lei Municipal 496/2020)

Especificamente, para a Prefeitura e demais secretarias vinculadas a previsão da receita declarada é de **R\$ 58.972.000,00** (Cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil



reais) enquanto a despesa fixada é de **R\$ 34.955.500,00** (Trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.262.800,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais) destinados à reserva de contingência.

3.1 Orçamento Fiscal

O Orçamento Fiscal para o exercício 2021, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 98.770.750,00 (noventa e oito milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais), conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020.

3.2 Orçamento da Seguridade Social

O Orçamento de Seguridade Social para o exercício 2021, composto das Receitas e Despesas vinculadas à Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 41.229.250,00 (quarenta e um milhões, duzentos e vinte nove mil, duzentos e cinquenta reais), conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Prefeitura Municipal, assim como os demais órgãos municipais utilizam-se do software específico para contabilidade pública "ASPEC", contratado junto à empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitações, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e torna fácil verificação dos fatos, visto que, está em constante atualização e em adaptação aos requisitos solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA.

Desta forma, este controle interno utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente através dessa ferramenta. Temos verificado constantemente a existência, atualização e adequação dos registros das Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente. Verifica-se também que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

A execução orçamentária desse Município foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas processadas (empenhadas e liquidadas) pela Prefeitura no **terceiro quadrimestre de 2021**. Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:



PREFEITURA E SECRETARIAS	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITA	58.972.000,00	24.373.033,22
DESPESA	34.955.500,00	14.646.871,11

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução consideram-se apenas as despesas pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

Na tabela acima, exatamente na coluna três, pode-se constatar que a receita arrecadada pela Prefeitura foram bem maiores do que as despesas realizadas, contudo, cabe justificar que grande parte dessas receitas arrecadadas foram aplicadas nos Fundos Municipais para manutenção dos serviços prestados à população e em cumprimento aos limites constitucionais.

4.1 Receita Orçamentária

As receitas arrecadadas no **terceiro quadrimestre de 2021** encontram-se detalhadas por fonte de recursos no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)	
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Valor Líquido (R\$)
Recurso Ordinário	16.023.452,19
Receita de Imposto e Transferências	2.775.986,18
Transferências do FUNDEB-imp	28.156,21
Transferências do FUNDEB-imp	12.066,82
Receita de Imposto e Transferências	3.791.965,75
Outros Recursos Vinculados	7.299,08
Outros Convênios da União	150.000,00
Outros Convênios do Estado	193.502,38
Transf. Estado Cota-Parte ICMS	559.087,75
Cessão Onerosa do Bônus	145.394,44
CIDE	10.403,57
Contribuição de Iluminação Pública	675.718,85
TOTAL	24.373.033,22

4.2 Despesa Orçamentária

As despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**, por função, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)				
FUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
AÇÃO JUDICIARIA	471.546,68	154.939,12	154.939,12	160.015,66
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.468.731,23	3.477.887,80	4.440.134,94	4.397.303,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.581.917,45	2.466.576,70	2.724.675,29	2.718.291,46
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.859.363,61	1.096.282,16	1.192.138,46	1.212.895,99
CONTROLE INTERNO	307.373,05	132.228,19	139.975,19	148.686,51
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	103.234,00	7.117,00	52.742,00	57.242,00



ORDENAMENTO TERRITORIAL	3,00	0,00	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECUSOS HUMANOS	8.730,21	3.922,00	3.922,00	3.922,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.302,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
POLICIAMENTO	6,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	340.716,69	-42.395,17	28.854,15	28.854,15
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4,00	0,00	0,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	5,00	0,00	0,00	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA	381.805,94	16.550,93	16.550,93	16.550,93
SERVIÇOS URBANOS	3.060.953,97	6.345,19	1.078.345,19	1.078.345,19
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8,00	0,00	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	15,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	8,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROP	25.935,04	4.052,49	4.052,49	4.052,49
DEFESA AGROPECUÁRIA	5,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	14,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA ELETRICA	1.974.107,36	625.290,86	835.780,08	976.448,69
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.679.932,46	1.463.328,08	1.553.142,84	1.553.142,84
DESPORTO COMUNITÁRIO	4,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	5.893.333,90	61.678,16	2.092.012,69	2.092.012,69
ENCARGOS ESPECIAIS	625.323,54	47.602,53	176.612,34	193.406,62
RESERVA DE CONTINGENCIA	1,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.796.385,13	9.527.106,04	14.499.577,71	14.646.871,11

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

Na análise do quadro acima, verifica-se que o total de despesas empenhadas foram inferiores às liquidadas e as pagas, porém sabe-se que boa parte destas despesas foram empenhadas para todo o exercício no 1º e 2º quadrimestres, de acordo com contratos firmados, ficando sua liquidação condicionada à efetiva realização da compra ou serviço no decorrer do exercício.

4.2.1 Controle da Despesa

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas. Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificou-se que algumas já foram executadas parcialmente, outras ainda não foram realizadas, porém caminham para contempladas no decorrer do exercício.

4.3 Créditos Adicionais Suplementares

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela Lei Municipal 496/2020 de 16 de dezembro de 2020,



com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
	CRÉDITOS	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Créditos Suplementares	5.191.622,97	3.335.606,69	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

No quadro acima, nota-se que no terceiro quadrimestre de 2021, ou seja, de 01/09/2021 a 31/12/2021, os créditos adicionais abertos, foram suplementares, na ordem de R\$ 5.191.622,97 equivalendo a 2,91% do total orçado (140.000.000,00). Desses créditos suplementares, foram efetuadas anulações de dotações na ordem de R\$ 3.335.606,69.

Não houve abertura de créditos especiais e/ou extraordinários.

5. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispostos no art. 212 da Constituição Federal, esta demonstrada no quadro elucidativo abaixo:

APLICAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 3º QUAD. DE 2021	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos	68.563.344,73
Mínimo exigido para a educação 25% (R\$)	17.140.836,19
Valor efetivamente aplicado até o período (R\$)	13.095.625,10
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (%)	19,10%

(Fonte: RREO do 6º bimestre, Contabilidade Municipal)

No quadro acima, constata-se que foram gastos 19,10% das receitas oriunda de impostos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, até o 3º quadrimestre de 2021, sendo abaixo do índice legal exigido, que é de 25% de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal/1988.

É notório que a pandemia obrigou a suspensão de aulas e, portanto, não houve despesas com capacitação presencial de professores, materiais de expedientes, didáticos e outras despesas que são necessárias para manter as aulas normais, dessa forma, que demandou muito investimento.



6. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, que originou a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamentando o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, nesse contexto, para os Municípios ficou estabelecido o limite mínimo de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

APLICAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos – até o 3º quadrimestre	65.895.785,62
Limite mínimo a ser aplicado em saúde 15% (R\$)	9.884.367,84
Valor efetivamente aplicado no período (R\$)	10.062.286,46
Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (%)	15,27%

Analisando a tabela acima, pode ser observado que até o terceiro quadrimestre de 2021, o Município de Dom Eliseu aplicou, com recursos próprios, nas ações e serviços públicos de saúde 15,27% da arrecadação impostos, desse modo, essa porcentagem é superior ao índice constitucional exigido.

7. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

Observa-se no quadro abaixo o demonstrativo dos gastos com pessoal:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL – ATÉ O 3º QUAD. DE 2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL (AJUSTADA)	130.796.184,53	100,00%
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL	77.195.313,97	59,02%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	70.629.939,65	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	67.098.442,67	51,30%

Fonte: RGF - Contabilidade Municipal)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, as informações apresentadas acima, com dados apurados até o terceiro quadrimestre de 2021, apontam que o Poder Executivo despendeu 59,02% da sua Receita Corrente Líquida com gastos com pessoal. Desse modo, o resultado apresentado demonstra, o não cumprimento da LRF, quanto aos limites ali estabelecidos: 54% (máximo) e 51,3% (prudencial).

7. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (setembro a dezembro de 2021), o Controle Interno desse Município cumpre uma



das suas tarefas, conceder parecer sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, de responsabilidade do ordenador de despesas, citado ao norte. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julgamos mais relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria.

Ao finalizar este relatório, este controle interno se concentra nos aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar. Diante do exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021**, da **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade/parcial da referida gestão, salvo melhor juízo, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração.

Dom Eliseu/PA, 27 de janeiro de 2022.



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

3º QUADRIMESTRE DE 2021

1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: **Fundo Municipal Turismo - FMT**
CNPJ: **32.927.009/0001-39**
Endereço: **Rua Gonçalves Dias, 36, Esplanada, Dom Eliseu/PA**
Telefone: **(94) 98145-2500** e-mail: **monicapeloso@hotmail.com**
Ordenadora de despesas: **Monica Cristina Peloso Aguiar**
Contador: **Marcelo Alves dos Santos**

2. APRESENTAÇÃO

O sistema de Controle Interno do Município de Dom Eliseu, foi criado pela Lei Municipal 284/2007, atualizado pela Lei Municipal nº 303/2009 e reformulado pela Lei Municipal nº 444/2017, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, sou responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021/GP.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal Turismo – FMT de Dom Eliseu no 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2021

O Orçamento Anual do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2021, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões). conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020.



Para o Fundo Municipal Turismo – FMT a despesa fixada é de **R\$ 618.000,00** (Seiscentos mil reais), porém, não houve previsão da receita.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe ressaltar que o Fundo Municipal Turismo – FMT, assim como os demais órgãos municipais utilizam-se do software específico para contabilidade pública “ASPEC”, contratado junto à empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitações, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e torna fácil verificação dos fatos, visto que, está em constante atualização e em adaptação aos requisitos solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA.

Desta forma, este controle interno utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente através dessa ferramenta. Temos verificado constantemente que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Autarquias e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através relatórios contábeis.

A execução orçamentária do FMT foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**. Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

FUNDO MUNICIPAL TURISMO – FMT	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITA	0,00	0,00
DESPESA	618.000,00	592.911,23

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considere apenas as despesas que foram pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

Na tabela acima, constata-se que não foram previstas receitas assim como também não houve receita arrecadada, contudo, no período houve um montante de R\$ 592.911,23 de despesas pagas com fonte de recursos próprios da prefeitura.

4.1 Receita Orçamentária - FMT

Não houve receita arrecadada no **terceiro quadrimestre de 2021**.

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)



4.2 Despesa Orçamentária - FMT

As despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**, por função e subfunção, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - FMT (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)				
Função Sub Função	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Urbanismo	2,01	0,00	0,00	0,00
Turismo	2,01	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	792.747,31	592.911,23	592.911,23	592.911,23
Turismo	792.747,31	592.911,23	592.911,23	592.911,23
TOTAL	792.749,32	592.911,23	592.911,23	592.911,23

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

4.3 Créditos Adicionais Suplementares

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela Lei Municipal 496/2020 de 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentarias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
	CRÉDITOS	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Créditos Suplementares	481.494,00	293.444,68	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

No quadro acima, nota-se que no segundo quadrimestre de 2021, ou seja, de 01/09/2021 a 31/12/2021, os créditos adicionais abertos, foram suplementares, na ordem de R\$ 481.494,00 equivalendo aproximadamente a 0,3439% do total do total de orçamento do Município (140.000.000,00). Desses créditos suplementares, foram efetuadas anulações de dotações na ordem de R\$ 293.444,68 na unidade orçamentária FMT e o restante R\$ 188.049,32 reduzidos no orçamento da Prefeitura. Não existiu abertura de créditos especiais e/ou extraordinários no período.

5. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (setembro a dezembro de 2021), o Controle Interno desse Município cumpre uma das suas tarefas, conceder parecer sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, de responsabilidade do ordenador de despesas, citado ao norte. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julgamos mais



relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria.

Ao finalizar este relatório, este controle interno se concentra nos aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar. Diante do exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021**, do **Fundo Municipal Turismo de Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade da referida gestão, salvo melhor juízo, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração.

Dom Eliseu (PA), 28 de janeiro de 2022.



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3º QUADRIMESTRE DE 2021

1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: **Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**
CNPJ: **23.277.507/0001-92**
Endereço: **Rua Afonso Pena, 92, Centro, Dom Eliseu/PA**
Telefone: **(99) 98418-1213** e-mail: **sinellyneyps@hotmail.com**
Ordenadora de despesas: **Sinelly Gomes de Oliveira**
Contador: **Marcelo Alves dos Santos**

2. APRESENTAÇÃO

O sistema de Controle Interno do Município de Dom Eliseu, foi criado pela Lei Municipal 284/2007, atualizado pela Lei Municipal nº 303/2009 e reformulado pela Lei Municipal nº 444/2017, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, sou responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021/GP.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu no 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2021

O Orçamento anual do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2021, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões), conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020.



Para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a despesa fixada é de **R\$ 322.000,00** (Trezentos mil reais), não houve previsão da receita.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe ressaltar que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como os demais órgãos municipais utilizam-se do software específico para contabilidade pública “ASPEC”, contratado junto à empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitações, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e torna fácil verificação dos fatos, visto que, está em constante atualização e em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA.

Desta forma, este controle interno utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente através dessa ferramenta. Temos verificado que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Autarquias e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através relatórios contábeis.

A execução orçamentária do FMDCA foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**. Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITA	0,00	0,00
DESPESA	322.000,00	88.102,45

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considere apenas as despesas que foram pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

Na tabela acima, fica evidente que não foram previstas receitas assim como também não houve receita arrecadada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período.

4.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA - FMDCA

Não houve receita arrecadada no **terceiro quadrimestre de 2021** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)



4.2 DESPESA ORÇAMENTARIA - FMDCA

As despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**, por função e subfunção, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - FMDCA (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)				
Função Sub Função	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Assistência Social	234.000,01	86.390,59	86.390,59	88.102,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	234.000,01	86.390,59	86.390,59	88.102,45
TOTAL	234.000,01	86.390,59	86.390,59	88.102,45

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

Ao analisarmos o quadro acima, constata-se que o montante das despesas foram pagas com recursos próprio da Prefeitura.

4.2 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela Lei Municipal 496/2020 de 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentarias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
	CRÉDITOS	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Créditos Suplementares	10.119,00	98.118,99	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

No quadro acima, nota-se que até o terceiro quadrimestre de 2021, ou seja, de 01/09/2021 a 31/12/2021, os créditos adicionais abertos, foram suplementares, na ordem de R\$ 10.119,00 destes créditos suplementares foram efetuadas anulações de dotações no valor R\$ 98.118,99 na unidade orçamentária FMDCA. Conforme ilustrado acima, constata-se que foram feitas reduções orçamentária a maior do que o necessário no FMDCA, pelo visto foram para cobrir outras áreas que precisavam de recursos para apropriação de despesas.

Não houve abertura de créditos adicionais suplementares durante 3º quadrimestre de 2021.

5. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (setembro a dezembro de 2021), o Controle Interno desse Município cumpre uma



das suas tarefas, conceder parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, de responsabilidade do ordenador de despesas, citado ao norte. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julgamos mais relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria.

Ao finalizar este relatório, este controle interno se concentra nos aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar. Diante do exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021**, do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade da referida gestão, salvo melhor juízo, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração.

Dom Eliseu/PA, 27 de janeiro de 2022.



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021

1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**
CNPJ: **15.784.575/0001-10**
Endereço: **Rua Ceará, 952, Centro, Dom Eliseu/PA**
Telefone: **(99) 98418-1213** e-mail: **sinellyneyps@hotmail.com**
Ordenadora de despesas: **Sinelly Gomes de Oliveira**
Contador: **Marcelo Alves dos Santos**

2. APRESENTAÇÃO

O sistema de Controle Interno do Município de Dom Eliseu, foi criado pela Lei Municipal 284/2007, atualizado pela Lei Municipal nº 303/2009 e reformulado pela Lei Municipal nº 444/2017, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, sou responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021/GP.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu no 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2021

O Orçamento Anual do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2021, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões), conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020.



Especificamente, para o Fundo Municipal de Assistência Social a previsão da receita declarada é de **R\$ 1.737.000,00** (Um milhão, setecentos e trinta e sete mil reais) enquanto a despesa fixada é de **R\$ 4.075.500,00** (Quatro milhões, setenta e cinco mil e quinhentos reais).

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe ressaltar que o Fundo Municipal de Assistência Social, assim como os demais órgãos municipais utilizam-se do software específico para contabilidade pública "ASPEC", contratado junto à empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitações, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e torna fácil verificação dos fatos, visto que, está em constante atualização e adaptação aos requisitos solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA.

Desta forma, este controle interno utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente através dessa ferramenta. Temos verificado que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Autarquias e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através relatórios contábeis.

A execução orçamentária do FMAS foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**. Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITA	R\$ 1.737.000,00	269.565,18
DESPESA	R\$ 4.075.500,00	1.928.587,42

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considere apenas as despesas que foram pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

Na tabela acima, exatamente na coluna três, pode-se constatar que a receita arrecadada pelo FMAS não alcançou metade da despesa realizada, nesse contexto, cabe justificar que o restante das despesas foram quitadas através de recursos próprios oriundos das receitas de impostos e transferências arrecadadas pela Prefeitura Municipal.

4.1 RECEITA ORÇAMENTARIA - FMAS

As receitas arrecadadas no **terceiro quadrimestre de 2021** por classificação econômica ficaram assim representadas:



MOVIMENTOS DE ARRECADAÇÃO - FMAS (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR (R\$)
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	5.897,89
Componente Piso Básico Fixo – FBF/FNAS	56.766,64
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	56.095,96
Piso Básico Variável III – Equipe Volante	19.146,82
Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS	11.514,00
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	14.452,10
Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	13.849,77
Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	15.000,00
Transferência Estados destinadas à Assistência Social	76.842,00
TOTAL	269.565,18

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

4.2 DESPESA ORÇAMENTARIA - FMAS

As despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**, por função e subfunção, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - FMAS (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)

Função Sub Função	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Assistência Social	4.516.607,99	749.404,67	1.794.876,26	1.928.587,42
Administração Geral	2.461.408,62	553.731,17	922.545,70	926.909,11
Formação de Recursos Humanos	0,05	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	472.965,35	-1.956,96	184.985,60	237.293,75
Assistência Comunitária	1.582.231,97	197.630,46	687.344,96	764.384,56
Outros Encargos Especiais	2,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.516.607,99	749.404,67	1.794.876,26	1.928.587,42

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

Ao analisarmos o quadro acima, fica evidente que as subfunções apresentaram um montante empenhado bem menor do que o liquidado e o pago, no entanto sabe-se que várias despesas foram empenhadas no 1º e 2º quadrimestre para todo o exercício, ficando sua liquidação condicionada à efetiva aquisição/contratação da despesa no decorrer do exercício.

4.3 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela Lei Municipal 496/2020 de 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentarias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

	CRÉDITOS	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
--	----------	----------	------------------------



Créditos Suplementares	950.389,02	1.183.112,18	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

No quadro acima, nota-se que no terceiro quadrimestre de 2021, ou seja, de 01/09/2021 a 31/12/2021, os créditos adicionais abertos, foram suplementares, na ordem de R\$ 950.389,02 equivalendo aproximadamente a 0,6788% do total do total de orçamento do Município (140.000.000,00). Desses créditos suplementares, foram efetuadas anulações de dotações na ordem de R\$ 1.183.112,18 na unidade orçamentária FMAS. Conforme ilustrado acima, constata-se que foram feitas reduções orçamentária a maior do que o necessário no FMAS, pelo visto foram para cobrir outras áreas que precisavam de recursos para apropriação de despesas.

Não houve abertura de créditos especiais e/ou extraordinários no período.

5. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (setembro a dezembro de 2021), o Controle Interno desse Município cumpre uma das suas tarefas, conceder parecer sobre a Prestação de Contas da Administração Pública Municipal, Fundos e Autarquias Municipais, de responsabilidade do ordenador de despesas, citado ao norte. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julgamos mais relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria.

Ao finalizar este relatório, este controle interno se concentra nos aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar. Diante do exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021**, do **Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ 22.953.681/0001-45
Controladoria Geral do Município



consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade da referida gestão, salvo melhor juízo, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração.

Dom Eliseu/PA, 28 de janeiro de 2022.



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º QUADRIMESTRE DE 2021

1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: **Fundo Municipal de Educação - FME**
CNPJ: **22.453.776/0001-08**
Endereço: **Rua Santos Dumont, 721, Jardim América, Dom Eliseu/PA**
Telefone: **(91) 98122-2000** e-mail: **contabpmde@gmail.com**
Ordenador de despesas: **Clenes dos Santos Ribeiro**
Contador: **Marcelo Alves dos Santos**

2. APRESENTAÇÃO

O sistema de Controle Interno do Município de Dom Eliseu, foi criado pela Lei Municipal 284/2007, atualizado pela Lei Municipal nº 303/2009 e reformulado pela Lei Municipal nº 444/2017, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, sou responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021/GP.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu no 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2021

O Orçamento Anual do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2021, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em



R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões), conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Especificamente, para o Fundo Municipal de Assistência Social a previsão da receita declarada é de **R\$ 3.464.000,00** (Três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) enquanto a despesa fixada é de **R\$ 9.862.250,00** (Nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe ressaltar que o Fundo Municipal de Educação, assim como os demais órgãos municipais utilizam-se do software específico para contabilidade pública "ASPEC", contratado junto à empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitações, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e torna fácil verificação dos fatos, visto que, está em constante atualização e em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA.

Desta forma, este controle interno utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente através dessa ferramenta. Temos verificado que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Autarquias e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através relatórios contábeis.

A execução orçamentária do FME foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas realizadas no **Terceiro Quadrimestre de 2021**. Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITA ESTIMADA	R\$ 3.464.000,00	857.763,95
DESPESA FIXADA	R\$ 9.862.250,00	4.145.795,21

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considerem apenas as despesas que foram pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

4.1 Receita Orçamentária

As receitas arrecadadas no **terceiro quadrimestre de 2021** por classificação econômica ficaram assim representadas:

MOVIMENTOS DE ARRECADAÇÃO - FME (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR (R\$)



Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FME	49.459,25
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. – FNDE - Principal	368,38
Transferência do Salário Educação	264.158,25
Transferência Diretas do FNE - PNAE	209.492,00
Transferência Diretas do FNE -PNATE – Principal	14.606,42
Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal	319.679,65
TOTAL	857.763,95

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

4.2 Despesa Orçamentária

As despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**, por função e subfunção, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - FME (SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2021)				
Função Sub Função	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Educação	5.880.135,17	2.052.432,85	3.202.132,13	3.553.580,89
Administração Geral	3.982.550,56	974.826,86	1.793.717,67	1.939.421,38
Alimentação e Nutrição	1.059.956,73	537.685,57	830.579,04	1.036.324,07
Ensino Fundamental	517.666,76	256.965,43	291.325,43	291.325,43
Ensino Médio	283.747,07	283.744,99	283.744,99	283.744,99
Ensino Profissional	0,05	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	3.950,04	-790,00	2.765,00	2.765,00
Educação Infantil	3,14	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	32.260,82	0,00	0,00	0,00
Cultura	542.692,73	502.340,53	502.340,53	502.340,53
Difusão Cultural	542.692,73	502.340,53	502.340,53	502.340,53
Desporto e Lazer	366.936,75	296.166,97	89.873,79	89.873,79
Administração Geral	86.496,41	31.649,80	46.663,80	46.663,80
Desporto Comunitário	62.133,13	43.209,99	43.209,99	43.209,99
Lazer	218.307,21	218.307,18	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,02	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.789.764,67	2.847.940,35	3.794.346,45	4.145.795,21

(Fonte: Contabilidade Municipal)

Ao analisarmos o quadro acima, fica evidente que as subfunções apresentaram um montante empenhado bem menor do que o liquidado e o pago, no entanto sabe-se que várias despesas foram empenhadas no 1º e 2º quadrimestre para todo o exercício, ficando sua liquidação condicionada à efetiva aquisição/contratação da despesa no decorrer do exercício.



4.3 Créditos Adicionais Suplementares

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela Lei Municipal 496/2020 de 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
	CRÉDITOS	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Créditos Suplementares	1.861.092,18	4.938.577,51	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

No quadro acima, nota-se que até o terceiro quadrimestre de 2021, ou seja, de 01/09/2021 a 31/12/2021, os créditos adicionais abertos, foram suplementares, na ordem de R\$ 1.861.092,18 equivalendo aproximadamente a 1,3293% do total de orçamento do Município (140.000.000,00). Desses créditos suplementares, foram efetuadas anulações de dotações na ordem de R\$ 4.938.577,51 na unidade orçamentária FME. Conforme ilustrado acima, constata-se que foram feitas reduções orçamentária a maior do que o necessário no FME, pelo visto foram para cobrir outras áreas que precisavam de recursos para apropriação de despesas.

Não houve abertura de créditos especiais e/ou extraordinários no período.

5. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (setembro a dezembro de 2021), o Controle Interno desse Município cumpre uma das suas tarefas, conceder parecer sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Fundos e Autarquias Municipais, de responsabilidade do ordenador de despesas, citado ao norte. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julgamos mais relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria.

Ao finalizar este relatório, este controle interno se concentra nos aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar. Diante do



exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021**, do **Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade/parcial da referida gestão, salvo melhor juízo, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração.

Dom Eliseu/PA, 27 de janeiro de 2022.



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3º QUADRIMESTRE DE 2021

1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: **Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**

CNPJ: **22.453.736/0001-58**

Endereço: **Rua Ceará, 372, Centro, Dom Eliseu/PA**

Telefone: **(94) 98129-3636**

Ordenadores de despesas:

Adálio Vitorino Silva Junior (período: 01/04/2021 a 30/09/2021)

Maikon Eduardo Mantelli (período: a partir de 01/10/2021)

Contador: **Marcelo Alves dos Santos**

2. APRESENTAÇÃO

O sistema de Controle Interno do Município de Dom Eliseu, foi criado pela Lei Municipal 284/2007, atualizado pela Lei Municipal nº 303/2009 e reformulado pela Lei Municipal nº 444/2017, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, sou responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021/GP.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu no 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2021

O Orçamento Anual do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2021, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões), conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020.



Especificamente, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente a previsão da receita declarada é de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais) enquanto a despesa fixada é de **R\$ 1.872.000,00** (Um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais).

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe ressaltar que o Fundo Municipal de Meio Ambiente, assim como os demais órgãos municipais utilizam-se do software específico para contabilidade pública “ASPEC”, contratado junto à empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitações, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e torna fácil verificação dos fatos, visto que, está em constante atualização e em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA.

Desta forma, este controle interno utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente através dessa ferramenta. Temos verificado que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Autarquias e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através relatórios contábeis.

A execução orçamentária do FMMA foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**. Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITA	500.000,00	211.063,12
DESPESA	1.872.000,00	579.415,12

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considere apenas as despesas que foram pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

Na tabela acima, exatamente na coluna três, pode-se constatar que a receita arrecadada pelo FMMA não paga o montante de despesa realizada, desse modo, cabe justificar que os restantes das despesas foram pagos através de recursos próprios oriundos das receitas de impostos e transferências arrecadadas pela Prefeitura Municipal.

4.1 Receita Orçamentária - FMMA

As receitas arrecadadas no **terceiro quadrimestre de 2021** por classificação econômica ficaram assim representadas:

MOVIMENTOS DE ARRECADAÇÃO - FMMA (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR (R\$)



Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	211.063,12
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados – ICMS VERDE	0,00
TOTAL	211.063,12

(Fonte: Contabilidade Municipal)

4.2 Despesa Orçamentária - FMMA

As despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**, por função e subfunção, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - FMMA (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)				
Função	Dotação	Valor	Valor	Valor
Sub Função	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Gestão Ambiental	1.439.280,65	449.151,90	572.822,51	579.415,12
Administração Geral	1.393.763,14	449.151,90	572.822,51	579.415,12
Preservação e Conservação Ambiental	45.505,41	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	12,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.439.280,65	449.151,90	572.822,51	579.415,12

(Fonte: Contabilidade Municipal)

4.3 Créditos Adicionais Suplementares

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela Lei Municipal 496/2020 de 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
	CRÉDITOS	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Créditos Suplementares	310.917,00	699.936,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

No quadro acima, nota-se que no terceiro quadrimestre de 2021, ou seja, de 01/05/2021 a 31/08/2021, os créditos adicionais abertos, foram suplementares, na ordem de R\$ 310.917,00 equivalendo aproximadamente a 0,2220% do total do total de orçamento do Município (140.000.000,00). Desses créditos suplementares, foram efetuadas anulações de dotações na ordem de R\$ 699.936,00 na unidade orçamentária FMMA. Conforme ilustrado acima, constata-se que foram feitas reduções orçamentária a maior do que o necessário no FMMA, pelo visto foram para cobrir outras áreas que precisavam de recursos para apropriação de despesas.

Não houve abertura de créditos especiais e/ou extraordinários no período.



5. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (setembro a dezembro de 2021), o Controle Interno desse Município cumpre uma das suas tarefas, conceder parecer sobre a Prestação de Contas. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julgamos mais relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria. De toda verificação realizada por este Controle Interno foram emitidos relatórios, recomendações e orientações verbais ao Ordenador de Despesas e ao Prefeito Municipal, tais recomendações visaram sanar algumas deficiências detectadas.

Ao finalizar este relatório, este controle interno se concentra nos aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar. Diante do exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021, do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade da referida gestão, salvo melhor juízo, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do responsável pela Administração.

Dom Eliseu/PA, 27 de janeiro de 2022.



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3º QUADRIMESTRE DE 2021

1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde - FMS**
CNPJ: **11.415.068/0001-58**
Endereço: **Rua Ceará, 652, Centro, Dom Eliseu/PA**
Telefone: **(79) 9 9123-6091** e-mail: **contabpmde@gmail.com.br**
Ordenadora de despesas: **Luís Lima de Araújo**
Contador: **Marcelo Alves dos Santos**

2. APRESENTAÇÃO

O sistema de Controle Interno do Município de Dom Eliseu, foi criado pela Lei Municipal 284/2007, atualizado pela Lei Municipal nº 303/2009 e reformulado pela Lei Municipal nº 444/2017, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, sou responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021/GP.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu no 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2021

O Orçamento Anual do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2021, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões). conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Especificamente, para o Fundo Municipal de Saúde a previsão da receita declarada é de **R\$ 19.208.000,00** (Dezenove milhões, duzentos e oito mil reais) enquanto a despesa fixada é



de R\$ 27.759.750,00 (Vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe ressaltar que o Fundo Municipal de Saúde utiliza-se do software específico para contabilidade pública “ASPEC”, contratado junto à empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema informatizado que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e de fácil verificação, contudo, está em fase de adaptação e atualização para os novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA, contudo, este controle interno utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente por essa ferramenta. Primeiramente, cabe ressaltar que o Fundo Municipal de Saúde, assim como os demais órgãos municipais utilizam-se do software específico para contabilidade pública “ASPEC”, contratado junto à empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitações, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e torna fácil verificação dos fatos, visto que, está em constante atualização e em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA.

Desta forma, este controle interno utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente através dessa ferramenta. Temos verificado que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Autarquias e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através relatórios contábeis.

A execução orçamentária do FMS foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas realizadas no **Terceiro Quadrimestre de 2021**. Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

FUNDO MUN. DE SAÚDE	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITA	19.208.000,00	11.703.747,66
DESPESA	27.759.750,00	13.973.859,06

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considerem apenas as despesas que foram pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

Na tabela acima, exatamente na coluna três, pode-se constatar que a receita arrecadada pelo FMS não contemplou da despesa realizada, nesse contexto, cabe justificar que o restante das despesas foram quitadas através de recursos próprios oriundos das receitas de impostos e transferências arrecadadas pela Prefeitura Municipal.



4.1 Receita Orçamentária - FMS

As receitas arrecadadas no **terceiro quadrimestre de 2021** por classificação econômica ficaram assim representadas:

MOVIMENTOS DE ARRECAÇÃO - FMS (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR LIQUIDO (R\$)
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	45.423,63
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	45,25
Incentivo para Ações Estratégicas	319.995,87
Agente Comunitário de Saúde	912.950,00
Incentivo Financeiro da APS - Fator Compensatório de Transição	0,00
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	154.800,00
Incremento Temporário Custeio Serviços e Atenção Básica em Saúde	4.893.000,00
Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	0,00
Programa de Informatização da APS	68.000,00
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	3.000,00
Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	929.022,32
Outras Transferência da Atenção Primária em Saúde - APS	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro	1.309.697,80
SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	68.250,00
Incremento Temporário-Custeio Serv. de Assistência Hosp. e Ambulatório	733.956,00
Covid-19 - Medida Provisória 1062-SAES	418.500,00
Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	88.569,66
Incentivo Financeiro p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária	180.890,70
Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica	118.442,68
Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	12.000,00
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00
Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	360.000,00
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	3.304,10
Outras Transferência Fundo a Fundo/Estado	153.951,65
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	479.970,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	449.978,00
TOTAL	11.703.747,66

(Fonte: Contabilidade Municipal)

4.2 Despesa Orçamentária - FMS

As despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**, por função e subfunção, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - FMS (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)				
Função	Dotação	Valor	Valor	Valor
Sub Função	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Saúde	30.287.092,17	9.228.278,25	13.137.720,39	13.973.859,06
Administração Geral	4.691.645,95	315.800,77	1.656.400,58	1.782.523,08
Atenção Básica	9.361.718,51	3.967.364,73	4.076.113,11	4.569.963,90



Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.765.757,43	3.107.871,37	5.476.044,00	5.676.784,74
Suporte Profilático e Terapêutico	1.980.087,12	1.46.138,14	1.406.138,14	1.406.746,14
Vigilância Sanitária	475.159,44	164.878,31	196.799,63	200.503,75
Vigilância Epidemiológica	861.355,88	326.224,93	326.224,93	337.334,45
Outros Encargos Especiais	151.367,84	0,0	0,00	0,00
TOTAL	30.287.092,17	9.228.278,25	13.137.720,39	13.973.859,06

(Fonte: Contabilidade Municipal)

Ao analisarmos o quadro acima, fica evidente que as subfunções apresentaram um montante empenhado bem menor do que o liquidado e o pago, no entanto sabe-se que várias despesas foram empenhadas no 1º e 2º quadrimestre para todo o exercício, ficando sua liquidação condicionada à efetiva aquisição/contratação da despesa no decorrer do exercício.

4.3 Créditos Adicionais Suplementares

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela Lei Municipal 496/2020 de 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
	CRÉDITOS	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Créditos Suplementares	6.812.150,10	5.058.007,93	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

No quadro acima, nota-se que no terceiro quadrimestre de 2021, ou seja, de 01/09/2021 a 31/12/2021, os créditos adicionais abertos, foram suplementares, na ordem de R\$ 6.812.150,10 equivalendo aproximadamente a 4,87% do total do total de orçamento do Município (140.000.000,00). Desses créditos suplementares, foram efetuadas anulações de dotações na ordem de R\$ 5.058.007,93 na unidade orçamentária FMS.

Não houve abertura de créditos especiais e/ou extraordinários no período.

5. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (setembro a dezembro de 2021), o Controle Interno desse Município cumpre uma das suas tarefas, conceder parecer sobre a Administração Pública Municipal, Fundos e Autarquias Municipais. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julgamos mais relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados forma diária, sendo que todos os procedimentos



adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria.

Ao finalizar este relatório, este controle interno se concentra nos aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar. Diante do exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021**, do **Fundo Municipal de Saúde Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade da referida gestão, salvo melhor juízo, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do responsável pela gestão.

Dom Eliseu/PA, 28 de janeiro de 2022.



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3º QUADRIMESTRE DE 2021

1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

CNPJ: **22.453.776/0001-08**

Endereço: **Rua Santos Dumont, 721, Jardim América, Dom Eliseu/PA**

Telefone: **(91) 98122-2000** e-mail: **contabpmde@gmail.com**

Ordenador de despesas: **Clenes dos Santos Ribeiro**

Contador: **Marcelo Alves dos Santos**

2. APRESENTAÇÃO

O sistema de Controle Interno do Município de Dom Eliseu, foi criado pela Lei Municipal 284/2007, atualizado pela Lei Municipal nº 303/2009 e reformulado pela Lei Municipal nº 444/2017, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, sou responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 014/2021/GP.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do FUNDEB no 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2021

O Orçamento Anual do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2021, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em



R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões), conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Especificamente, para o Fundo Municipal de Assistência Social a previsão da receita declarada é de **R\$ 42.878.000,00** (Quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais) enquanto a despesa fixada é de **R\$ 43.078.000,00** (Quarenta e três milhões, setenta e oito mil reais).

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe ressaltar que o FUNDEB, assim como os demais órgãos municipais utilizam-se do software específico para contabilidade pública “ASPEC”, contratado junto à empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitações, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e torna fácil verificação dos fatos, visto que, está em constante atualização e em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA. Desta forma, este controle interno utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente através dessa ferramenta. Temos verificado que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Autarquias e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através relatórios contábeis.

A execução orçamentária do FUNDEB foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas realizadas no **Terceiro Quadrimestre de 2021**. Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

FUNDEB	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITA	42.878.000,00	18.188.121,51
DESPESA	43.078.000,00	22.967.976,45

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considerem apenas as despesas que foram pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

4.1 Receitas Orçamentária

As receitas arrecadadas no **terceiro quadrimestre de 2021** por classificação econômica ficaram assim representadas:

MOVIMENTOS DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR LIQUIDO (R\$)
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00



Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	8.404.212,40
Transferência de Recursos do FUNDEB	9.783.909,11
TOTAL	18.188.121,51

(Fonte: Contabilidade Municipal)

4.2 Despesas Orçamentária

As despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**, por função e subfunção, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - FUNDEB (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)				
Função Sub Função	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Educação	46.786.585,45	22.668.768,54	22.765.768,54	22.967.976,45
Ensino Fundamental	37.232.909,76	17.822.424,01	17.919.424,01	18.080.198,36
Educação Infantil	8.700.249,94	4.434.476,30	4.434.476,30	4.470.194,34
Educação de Jovens e Adultos	853.425,74	411.868,23	411.868,23	417.583,75
Educação Especial	0,01	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.786.585,45	22.668.768,54	22.765.768,54	22.967.976,45

(Fonte: Contabilidade Municipal)

Cabe ressaltar que várias despesas foram empenhadas para todo o exercício, ficando sua liquidação condicionada à efetiva realização da despesa no decorrer do exercício.

4.3 Créditos Adicionais Suplementares

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela Lei Municipal 496/2020 de 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
	CRÉDITOS	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Créditos Suplementares	19.247.540,63	4.938.577,51	2.872.658,37
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

No quadro acima, nota-se que até o terceiro quadrimestre de 2021, ou seja, de 01/09/2021 a 31/12/2021, os créditos adicionais abertos suplementares foram na ordem de R\$ 19.247.540,63 e acesso de arrecadação R\$ 2.872.658,37 equivalendo aproximadamente a 15,8% do total do orçamento do Município (140.000.000,00). Desses créditos suplementares, foram efetuadas anulações de dotações na ordem de R\$ 4.938.577,51 na unidade orçamentária FUNDEB, para completar o montante no orçamento deste Fundo foram realizadas anulações em outras áreas orçamentárias.

Não houve abertura de créditos especiais e/ou extraordinários no período.



5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar na educação de Jovens e Adultos e educação especial, estando atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal. Quanto aos gastos com o FUNDEB, respeitando os limites estabelecidos na legislação, onde o gasto mínimo a ser aplicado com a remuneração do profissional do magistério do Ensino Básico, é de no mínimo 70% dos recursos vinculados ao FUNDEB, conforme Art. 212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Receitas recebidas do FUNDEB até o 3º Quadrimestre de 2021	47.448.322,86	100%
Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do magistério	33.213.826,00	70%
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério até o 3º Quadrimestre de 2021	33.223.622,43	70,02%

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

Como podem ser observados, foram gastos 70,02% dos recursos recebidos do FUNDEB com a remuneração dos Profissionais do Magistério, desse modo, o Município cumpriu o limite mínimo de 70% da receita arrecadada destinado ao pagamento dos profissionais da educação básica.

6. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (setembro a dezembro de 2021), o Controle Interno desse Município cumpre uma das suas tarefas, conceder parecer sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Fundos e Autarquias Municipais. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julgamos mais relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria.

Ao finalizar este relatório, este controle interno se concentra nos aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar. Diante do exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se



reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021**, do **Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade/parcial da referida gestão, salvo melhor juízo, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do responsável pela gestão.

Dom Eliseu/PA, 28 de janeiro de 2022.



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

IPSEMDE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

3º QUADRIMESTRE DE 2021

1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE**

CNPJ: **12.118.390/0001-88**

Endereço: **Rua Gonçalves Dias, 31, Esplanada, Dom Eliseu/PA**

Telefone: **(94) 98141-5946** e-mail: **gestor@ipsemde.pa.gov.br**

Ordenadores de despesas:

Soleide dos Santos Mota (período: 01/08/2021 a 30/09/2021)

João de Deus de Aquino (período: a partir de 01/10/2021)

Contador: **Marcelo Alves dos Santos**

2. APRESENTAÇÃO

O sistema de Controle Interno do Município de Dom Eliseu, foi criado pela Lei Municipal 284/2007, atualizado pela Lei Municipal nº 303/2009 e reformulado pela Lei Municipal nº 444/2017, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. Eu, Ana Jéssica Mota Tavares, servidora pública municipal, no momento, em função comissionada, responsável pelo Controle Interno do IPSEMDE- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU - PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 011/2021/GP.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu no 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2021

O Orçamento Anual do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2021, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em



R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões), conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Especificamente, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu a previsão da receita declarada é de **R\$ 9.940.000,00** (Nove milhões, novecentos e quarenta mil reais) enquanto a despesa fixada é de **R\$ 9.940.000,00** (Nove milhões, novecentos e quarenta mil reais).

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe ressaltar que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu, assim como os demais órgãos municipais utilizam-se do software específico para contabilidade pública "ASPEC", contratado junto à empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitações, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e torna fácil verificação dos fatos, visto que, está em constante atualização e em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA.

Desta forma, este controle interno utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente através dessa ferramenta. Temos verificado que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

A execução orçamentária do IPSEMDE foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**. Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

IPSEMDE	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITA	R\$ 9.940.000,00	R\$ 4.466.873,19
DESPESA	R\$ 9.940.000,00	R\$ 3.438.755,01

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considere apenas as despesas pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

Na tabela acima, exatamente na coluna três, pode-se constatar que no 3º Quadrimestre a receita arrecadada pelo IPSEMDE foi maior que a despesa realizada.

4.1 RECEITA ORÇAMENTARIA - IPSEMDE

As receitas arrecadadas no **terceiro quadrimestre de 2021** por classificação econômica ficaram assim representadas:

MOVIMENTOS DE ARRECADAÇÃO - IPSEMDE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR (R\$)
CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.202.960,76
Remuneração dos Recursos do RPPS	130.858,15



CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Principal	2.130.090,95
CPSSS Patronal Servidor Civil Ativo - Multa e juros do principal	2.963,33
TOTAL	4.466.873,19

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

4.2 DESPESA ORÇAMENTARIA - IPSEMDE

As despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**, por função e subfunção, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - IPSEMDE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)				
Função	Dotação	Valor	Valor	Valor
Sub Função	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Previdência Social	8.473.260,26	3.410.908,07	3.441.908,07	3.438.755,01
Administração Geral	760.308,26	276.917,98	307.917,98	303.064,92
Previdência Básica	7.712.952,00	3.133.990,09	3.133.990,09	3.135.690,09
Reserva de Contingência	0,72	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,72	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.473.260,26	3.410.908,07	3.441.908,07	3.438.755,01

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considere apenas as despesas que foram pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

Ao analisarmos o quadro acima, fica evidente que as subfunções apresentaram um montante empenhado menor que o pago, cabe justificar que algumas destas despesas foram empenhadas no 1º e 2º quadrimestres, estão sendo pagas de acordo com a efetivação da aquisição/contratação no decorrer do exercício.

4.2 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela Lei Municipal 496/2020 de 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentarias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
	CRÉDITOS	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Créditos Suplementares	971.697,00	2.188.536,02	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

No quadro acima, nota-se que até o terceiro quadrimestre de 2021, ou seja, de 01/09/2021 a 31/12/2021, os créditos adicionais abertos, foram suplementares, na ordem de R\$ 971.697,00. Foram efetuadas anulações de dotações na ordem de R\$ 2.188.536,02 na unidade orçamentária IPSEMDE.

Não houve abertura de créditos especiais e/ou extraordinários no período.



5. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (setembro a dezembro de 2021), o Controle Interno cumpre uma das suas tarefas, conceder parecer sobre a Prestação de Contas do Instituto de Previdência de Dom Eliseu. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julgamos mais relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria. De toda verificação realizada por este Controle Interno foram emitidos relatórios, recomendações e orientações verbais ao Ordenador de Despesa e ao Prefeito Municipal, tais recomendações visaram sanar algumas deficiências detectadas.

Ao finalizar este relatório, este controle interno se concentra nos aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar. Diante do exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021**, do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu de Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade da referida gestão, salvo melhor juízo, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do Ordenador de Despesas.

Dom Eliseu/PA, 30 de janeiro de 2022



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE DE 2021

1. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

Unidade Orçamentária: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu - SAAE**
CNPJ: **02.504.112/0001-05**
Endereço: **Rua Gonçalves Dias, 52, Esplanada, Dom Eliseu/PA**
Telefone: **(94) 98440-8560** e-mail: **saaedomeliseu01@hotmail.com**
Ordenadora de despesas: **Fábio Francisco dos Santos**
Contador: **Marcelo Alves dos Santos**

2. APRESENTAÇÃO

O sistema de Controle Interno do Município de Dom Eliseu, foi criado pela Lei Municipal 384/2007, atualizado pela Lei Municipal nº 303/2009 e reformulado pela Lei Municipal nº 444/2017, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. Eu, Laurineide Lima de Farias, servidora pública municipal efetiva desta Autarquia, sou responsável pelo Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu - SAAE, nomeada nos termos da Portaria nº 006/2021/SAAE.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu no 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021. Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela Administração.

3. ORÇAMENTO 2021

O Orçamento Anual do Município de Dom Eliseu, para o exercício financeiro de 2021, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões). conforme dispõe a Lei Municipal nº 496/2020 de 16 de dezembro de 2020.



Especificamente, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu a previsão da receita declarada é de **R\$ 3.301.000,00** (Três milhões, trezentos e um mil reais) enquanto a despesa fixada é de **R\$ 3.311.000,00** (Três milhões, trezentos e onze mil reais).

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeiramente, cabe ressaltar que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu, assim como os demais órgãos municipais utilizam-se do software específico para contabilidade pública "ASPEC", contratado junto à empresa ASP- Automação Serviços e Produtos de Informática, é através desse sistema que é realizado o processamento dos fatos contábeis, licitações, transferência de arquivos para portal da transparência e afins. O ASPEC disponibiliza um autocontrole e torna fácil verificação dos fatos, visto que, está em constante atualização e em adaptação aos novos sistemas solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA.

Desta forma, este controle interno utiliza e acompanha os fatos contábeis, principalmente através dessa ferramenta. Temos verificado que todas as contas estão cadastradas corretamente em instituições financeiras no município, sendo escriturado em demonstrativos as disponibilidades de caixa, evidenciando os recursos vinculados daqueles não vinculados, em conformidade com o disposto no art. 50, Inciso I da LRF;

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Autarquias e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através relatórios contábeis.

A execução orçamentária do SAAE foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas executadas e das despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**. Em conformidade com a Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes, podendo ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

SAAE-DOM ELISEU	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUÇÃO
RECEITA	3.311.000,00	1.214.984,11
DESPESA	3.311.000,00	1.234.515,50

(Obs.: Na linha despesas e coluna execução considere apenas as despesas pagas. Fonte: Contabilidade Municipal)

4.1 RECEITA ORÇAMENTARIA - SAAE

As receitas arrecadadas no **terceiro quadrimestre de 2021** por classificação econômica ficaram assim representadas:

MOVIMENTOS DE ARRECAÇÃO - SAAE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR (R\$)



Taxas pela Prestação de Serviços	3.139,54
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE	5.039,70
Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água	1.179.219,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Multa e juros	27.585,33
TOTAL	1.214.984,11

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

4.2 DESPESA ORÇAMENTARIA - SAAE

As despesas realizadas no **terceiro quadrimestre de 2021**, por função e subfunção, ficaram assim representadas:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - SAAE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)				
Função Sub Função	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Saneamento	3.550.929,00	1.070.349,30	1.111.318,94	1.234.515,50
Administração Geral	3.358.921,00	1.070.349,30	1.111.318,94	1.204.515,50
Saneamento Básico Rural	5,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	192.003,00	0,00	0,00	30.000,00
Encargos Especiais	3,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida Interna	3,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.550.932,00	1.070.349,30	1.111.318,94	1.234.515,50

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)

Ao analisarmos o quadro acima, fica evidente que as subfunções apresentaram um montante empenhado menor que o pago, cabe justificar que várias destas despesas foram empenhadas no 1º e 2º quadrimestres, estão sendo pagas de acordo com a efetivação da aquisição/contratação no decorrer do exercício.

4.2 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite de 100% do total do orçamento fiscal, autorizado pela Lei Municipal 496/2020 de 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentarias, através de prévia autorização do Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
	CRÉDITOS	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Créditos Suplementares	641.555,00	401.623,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

(Fonte: ASPEC-Contabilidade Municipal)



No quadro acima, nota-se que no terceiro quadrimestre de 2021, ou seja, de 01/09/2021 a 31/12/2021, os créditos adicionais abertos, foram suplementares, na ordem de R\$ 641.555,00 equivalendo aproximadamente a 0,458% do total do total de orçamento do Município (140.000.000,00). Desses créditos suplementares, foram efetuadas anulações de dotações no valor de R\$ 401.623,00 na unidade orçamentária SAAE e o restante R\$ 239.932,00 no orçamento da Prefeitura. Não houve abertura de créditos especiais e/ou extraordinários no período.

5. CONCLUSÃO

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise (setembro a dezembro de 2021), o Controle Interno desse Município cumpre uma das suas tarefas, conceder parecer sobre a Prestação de Contas, de responsabilidade do ordenador de despesas, citado ao norte. Cabe ressaltar que na elaboração deste relatório quadrimestral foi dando ênfase às informações que julgamos mais relevantes, as quais estão contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, no entanto, estivemos acompanhando os procedimentos operacionais efetuados forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria. De toda verificação realizada por este Controle Interno foram emitidos relatórios, recomendações e orientações verbais ao Ordenador de Despesa e ao Prefeito Municipal, tais recomendações visaram sanar algumas deficiências detectadas.

Ao finalizar este relatório, este controle interno se concentra nos aspectos relevantes da gestão para manifestar sua opinião acerca do Controle Interno Municipal. A avaliação dos controles desta Administração Pública, foi realizada com restrição em face da ausência de estrutura adequada, especificamente falta de pessoal e de recursos de tecnológicos. Quanto o controle como ferramenta de gestão que envolve a definição de estratégias e metas, utilização de indicadores, acreditamos que este órgão municipal precisa e deve avançar. Diante do exposto, considerando o gigantismo da Administração Municipal, os fatores históricos que contribuíram para um ambiente administrativo precário, e o tempo necessário para se reestruturar cada órgão, bem como pelas iniciativas e medidas corretivas adotadas, somos da opinião que o sistema de controle, atende razoavelmente as necessidades da gestão.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021**, do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA
CNPJ: 02.504.112/0001-05



resultado consubstanciado neste relatório, concluímos pela regularidade da referida gestão, salvo melhor juízo, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, levando-se também o teor deste documento ao conhecimento do ordenador de despesas e ao Prefeito Municipal.

Dom Eliseu/PA, 28 de janeiro de 2022.